



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 36/2014 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de junho do terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 06 de junho de 2014, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs03min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2014, de 02/04/2014.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza e regulamenta a permissão de serviços funerários no âmbito do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. **AUTORES DA EMENDA:** Vereadores Ataíde e Ivanilson Marinho. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 022/2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 09/2014, de 02/04/2014.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza e regulamenta a permissão de serviços funerários no âmbito do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. **RELATOES:** Vereadores Ataíde e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 09/2014, de 02/04/2014.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza e regulamenta a permissão de serviços funerários no âmbito do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 12/2014, de 20/03/2014.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Define atribuições específicas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades. **AUTORES DA EMENDA:** Vereadores Zé Henrique e Ivanilson Marinho. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 023/2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 12/2014, de 20/03/2014.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Define atribuições específicas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades. **RELATOES:** Vereadores Zé Henrique e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 12/2014, de 20/03/2014.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Define atribuições específicas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2014, de 07/04/2014.** **AUTOR:** Ver. Erley Brito “Lêca”. **ASSUNTO:** Cria o Programa de Intercâmbio Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **AUTORES DA EMENDA:** Vereadores Zé Henrique e Ivanilson Marinho. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 024/2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2014, de 07/04/2014.** **AUTOR:** Ver. Erley Brito “Lêca”. **ASSUNTO:** Cria o Programa de Intercâmbio Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **RELATOES:** Vereadores Zé Henrique e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 018/2014, de 07/04/2014.** **AUTOR:** Ver. Erley Brito “Lêca”. **ASSUNTO:** Cria o Programa de Intercâmbio Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs48min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo máximo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente; Wendel Gomides – PDT, como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB, Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Wanda Botelho – SD, Walter Junior – SD; Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 36/2014, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Ver. Professor Cabo Carlos
Presidente

Ver. Wendel Gomides
1º Secretário